PLANO DE TRABALHO
ASSISTÊNCIA SOCIAL - Exercício 2025
EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO

Projeto:	Valor Inicial:	Validade:
Acolhimento Institucional de Idosos	R$ **51.724,31**	12 meses a partir da assinatura

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1. Dados da Entidade

Órgão: Lar São Vicente de Paulo de Fartura				CNPJ: 44.549.947/0001-21
Endereço: Rua Maximiano de Andrade, 262 - Vila Velha				
Cidade: Fartura	UF: SP	CEP: 18870-042	e-mail: lar.fartura@gmail.com	Telefones: (14) 3382-1820
Recurso: Emenda Parlamentar	Banco: Banco do Brasil		Agência: 2055-9	Conta Corrente: 16.945-5

2. Dados do responsável legal

Nome: José Aparecido da Costa			CPF: 124.940.988-82
RG/Órgão Expedidor: 20.454.719/ SSP/SP	e-mail pessoal: zepretopinturas@gmail.com	Telefone: (14) 997370935	Cargo: Presidente
Endereço completo: Rua Rubi, nº 111- Jardim Bela Vista - Fartura/SP - CEP 18.873-468			

3. Dados do responsável técnico pela execução do projeto

Nome: Tania Regina Teixeira Garcia			CPF: 112.422.498-00
RG/Órgão Expedidor: 10.986.027-5/ SSP/SP	e-mail: trtgarcia@yahoo.com.br	Telefone: (14) 99602-8083	Cargo: Assistente Social
Endereço completo: Rua Antônio Vieira Rocha, 474 - Morada do Sol - Fartura/SP - CEP 18870-036			

4. Razões da preposição e interesse público pela execução do projeto

O Lar São Vicente de Paulo de Fartura – ILPI - presta serviços de alta complexidade, de natureza privada e filantrópica, na área assistencial. A entidade possui vagas para 50 idosos, de ambos os sexos, com 42 vagas para o município de Fartura, para idosos considerados com diversos graus de dependência. A parceria entre a Prefeitura Municipal de Fartura e o LSVP é realizada há anos para o acolhimento de idosos, através de protocolos de acolhimento já acordados.

→ O LSVP de Fartura acompanha a Resolução 109/2009, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, no acolhimento de idosos que estejam em situação de vulnerabilidade social, de maneira provisória e excepcionalmente de longa permanência, quando esgotadas as possibilidades de auto sustento e convívio com familiares.

Diante do quadro crescente de envelhecimento da população brasileira, multiplicam-se as demandas por cuidados sociais impostos pela incapacidade física e cognitiva prevalentes na população longeva somada à vulnerabilidade das famílias destes cidadãos.

A Organização Mundial de Saúde alerta que nos países em desenvolvimento, como o Brasil, diferentemente de países europeus onde o envelhecimento da população coincidiu com a estabilidade econômica ante o acúmulo de riquezas das nações, o envelhecimento é acompanhado por mudanças dramáticas nas estruturas e nos papéis da família, assim como nos padrões de trabalho e na migração. A urbanização, a migração de jovens para cidades à procura de trabalho, famílias menores e mais mulheres tornando-se força de trabalho formal significam que menos pessoas estão disponíveis para cuidar de pessoas mais velhas quando necessário, o que obviamente também alerta para o crescimento da demanda por entidade/serviços de acolhimento.

Algumas situações são também marcadas pelo conflito familiar e resultam na procura da família, ou às vezes do próprio idoso, pela institucionalização. De outra parte, muitas famílias não conseguem manter o idoso dependente em casa porque o cuidado se torna difícil e desgastante física e emocionalmente.

Observa-se também um incremento das doenças crônico-degenerativas no perfil epidemiológico da população das quais, advém sequelas que em muitos casos comprometem a independência do indivíduo. Por outro lado, os idosos em situação de dependência necessitam de cuidados que na maior parte das vezes são atribuídos aos familiares. Familiares estes não preparados para o atendimento dessa problemática, com vínculos fragilizados ou rompidos, quando não esgotadas as possibilidades de convívio seja devido à vulnerabilidade social, seja pelo risco. Uma parte das necessidades dos idosos com dependência, que chegam às emergências, está relacionada à falta de preparo, sobrecarga, maus-tratos e/ou negligência dos cuidadores, quando não, devido a longa exposição à violência física e psicológica por parte daqueles que deveriam garantir a proteção e cuidado.

Neste contexto, a demanda por Instituição de Longa Permanência de Idosos – ILPI, com diversos graus de dependência, é cada vez maior e pode ser observada através do aumento de procura espontânea registrado pelas ILPIs e por solicitações do Serviço de Proteção Especial de Fartura e municípios vizinhos.

O Lar São Vicente de Paulo de Fartura, ciente dessa necessidade, já com vasta experiência na área, solicita parceria financeira com a Prefeitura Municipal de Fartura, através de Emenda Parlamentar para custeio, a fim de contribuir em sua manutenção e adequação dos serviços existentes.

A Instituição é conhecida em toda região, em funcionamento desde o ano de 1950, conta com a participação de voluntários na organização de eventos promocionais para angariar fundos, contribuindo também para garantia do atendimento digno a pessoa idosa que dele necessita.

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Aquisição de material de consumo (material de higiene e limpeza).

JUSTIFICATIVA:

O presente Plano de Trabalho refere-se à parceria a ser firmada entre o Município de Fartura, através de Emenda Parlamentar e o Lar São Vicente de Paulo, que tem por objetivo a transferência de recursos financeiros para custeio.

Com o aumento da população idosa, torna-se cada vez maior a presença de idosos nos serviços de rede (social, saúde, cultura, educação, etc.), gerando impacto marcante nesses serviços, que até então não tinha estrutura física, financeira e de pessoal suficientes e adequados para atender esta crescente demanda.

Diante disso, há extrema necessidade em oferecer, planejar e programar serviços voltados à assistência ao idoso, oferecendo um atendimento de proteção integral com qualidade, digno e pleno, preservando a sua autonomia dentro da família, instituição e sociedade, isto é, em qualquer lugar onde esteja o idoso.

A realidade presente do Município justifica a necessidade do serviço de Longa Permanência para Idosos, que possa acolher com qualidade e dignidade a população idosa que se encontra em situação de risco social, sem autonomia para o atendimento das atividades de vida diária, com vínculos familiares fragilizados ou inexistentes.

A parceria tem como finalidade primordial a transformação da realidade social em que se encontra o idoso a ser acolhido, assegurando a sua proteção integral, proporcionando um envelhecimento saudável, com qualidade e dignidade, através a da aquisição de material de consumo (material de higiene e limpeza).

METAS:

Área de Atendimento
Acolhimento Institucional: é um dos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social. Seu principal objetivo é promover o acolhimento de famílias ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, de forma a garantir sua proteção integral. O acolhimento institucional para pessoas idosas é ofertado pelas Instituições de Longa Permanência (ILPI), unidade institucional que acolhe pessoas idosas com diferentes necessidades e graus de dependência. As ILPI's destinam-se a idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, quando esgotadas todas as possibilidades para seu sustento e convívio familiar, quando não possuem condições de permanecer em família devido a situações de violência e negligência, ou que estejam em situação de abandono e de rua. O acolhimento institucional é ofertado pelo Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas e deve garantir a convivência com familiares e amigos, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

Cód	Meta	Descrição	Indicadores
01	42 vagas	Oferecer atendimento a 42 idosos, de ambos os sexos, 24h por dia, 7 dias por semana, sendo: - 25 vagas para **Grau I e II** - 17 vagas para **Grau III**	- Número vagas ocupadas - Relação nominal mensal dos atendidos - Demanda X Oferta - Lista de espera

METODOLOGIA:

Fase	Etapa	Descrição	Período
Atendimento regular	1	Atendimento personalizado e individualizado a cada idoso, de acordo com o Grau de dependência	Janeiro a Dezembro
	2	Atividades individuais ou em grupo, de acordo com o perfil e vontade de cada idoso	
	3	Rotina diária de higiene pessoal, alimentação e atividades de recreação, lazer e descanso	
Atividades	1	Desenvolvimento de oficinas e atividades com temas específicos, como datas comemorativas, períodos festivos, entre outros	Janeiro a Dezembro
	2	Celebração de missas na capela da Entidade	
	3	Visitação de parentes e amigos	
Avaliações	1	Reuniões periódicas da equipe interdisciplinar	Janeiro a Dezembro
	2	Reuniões periódicas de funcionários	
	3	Relatório de avaliação do exercício	Dezembro

Será realizada cotação de valores em empresas físicas que fornecem os itens de material de consumo (material de higiene e limpeza em geral).

Destacamos que a aquisição do material de consumo solicitado garantirá maior qualidade no atendimento e na manutenção diária da entidade.

PLANO DE AÇÕES:

→ Atendimento de idosos conforme disponibilidade de vagas para o sexo masculino e feminino, independentes e/ou com diversos graus de dependência, sem distinção de raça, credo político ou religioso, avaliados pela Escala de Barthel, através das equipes técnicas do Município (Saúde e Social) e da Entidade, desde que não necessitem de assistência médica e de enfermagem intensivas:

- Os idosos deverão ser previamente encaminhados pelo Serviço de Proteção Especial do município, respeitando o "Protocolo de Acolhimento" acordado, além da avaliação das equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e do Lar São Vicente de Paulo de Fartura, que verificará a disponibilidade de vagas para o referido idoso.

→ A natureza do acolhimento será de longa permanência, esgotadas todas as possibilidades do autossustento e convívio com familiares. É previsto para todos que não dispõem de condições de permanecer com a família, com vivência de situações de violência ou negligência, situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos;

→ Os idosos serão assistidos em todas as suas atividades da vida diária. No cotidiano do acolhimento, os idosos serão acompanhados por uma equipe técnica multidisciplinar que promova o bem estar e os cuidados necessários aos usuários acolhidos;

→ O atendimento estará amparado no exercício dos direitos humanos preservando a liberdade dos acolhidos, preservando suas identidades e privacidades, proporcionando dessa forma, a qualidade do serviço, com dignidade e respeito aos idosos residentes;

→ Construção do Plano de Acompanhamento (PIA – Plano Individual de Atendimento) que permeia todo o processo de trabalho com o beneficiário e subsidia a equipe nas tomadas de decisões e intervenções;

→ O idoso terá suporte médico semanal, proveniente e cedido pela UBS do município, e/ou em casos de urgência/emergência, através do Pronto Socorro Municipal para promover a saúde, através do tratamento de doenças ou problemas comuns nesta fase da vida, como alterações da memória, incontinência urinária, osteoporose, depressão, polifarmácia, entre outras comorbidades;

→ Entre os materiais de consumo utilizados, a instituição necessita de medicamentos de uso contínuo, pois devido ao aumento exponencial em sua administração pelos idosos pactuados neste plano, é indispensável seu uso para tratamento de comorbidades senis, crônicas e agudas, bem como, para prevenção de agravos relacionados às doenças de base;

→ Por esta ótica do cuidado aos idosos referenciados, informamos também a viabilidade de dieta enteral, para suprir as necessidades nutricionais diárias dos idosos que necessitarão de complementação nutricional;

→ As atividades ocorrerão em grupo, de acordo com o perfil de cada idoso, através da avaliação psicológica, profissional de atividades socioculturais, assistente social e de enfermagem;

→ Os atendimentos bem como os trabalhos a serem desenvolvidos poderão acontecer individualmente ou em grupos de dois a mais idosos, conforme critérios dos profissionais;

→ As atividades também serão pautadas no Estatuto Social e Regimento Interno da Instituição, além do Estatuto do Idoso.

- **Atendimento Social**

Será realizado pela Assistente Social visando proporcionar acolhida, acompanhamento da rotina diária, orientação sócio familiar, entre outros, através de realização de atividades de organização da vida cotidiana, estimulando o convívio grupal, social e familiar.
→ fará a articulação da rede de serviços socioassistenciais, orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais (Poder Judiciário, Promotoria, Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselhos, entre outros), orientação para acesso à documentação pessoal, identificação da família extensa ou ampliada e apoio a família na sua função protetiva.

- **Atividades Socioculturais**

Será realizada por profissional de fisioterapia, que propõe atendimento individual ao idoso que necessite de cuidados, sejam eles reabilitação, sequelas neurológicas, motoras e álgicas relacionadas a patologias do processo do envelhecimento: estimulando a capacidade motora, cognitiva, criatividade e cultura, bem como a interação social entre os usuários. Promoverá, junto a equipe técnica, atividades terapêuticas, como caminhadas, exercícios físicos em grupo, passeios, jogos, sala de cinema (com filmes, danças e música) e exploração de datas comemorativas.

→ quando necessário, fará encaminhamentos e acompanhamentos em atendimentos especializados, além de realizar orientações à equipe de enfermagem.

- **Atendimento de Enfermagem**

Equipe técnica responsável composta por Coordenadora/Enfermeira e Cuidadores de Idosos, realizará cuidados diários de enfermagem correspondentes à higiene oral, como limpeza diária das próteses dentárias; higiene corporal incluindo corte de cabelo, unhas, barba; auxílio na locomoção aos cadeirantes e com dificuldades físicas; curativos crônicos e agudos; aspiração de vias aéreas e administração de medicamentos por todas as vias; dieta conforme prescrição médica e de enfermagem, sendo que alguns recebem auxílio para se alimentar; controle de glicemia capilar, identificação dos diagnósticos de enfermagem e verificação de sinais vitais; estímulo de atividades físicas, de acordo com a capacidade de locomoção de cada um, além de banho de sol. O atendimento tem por objetivo oferecer ambiente seguro e acolhedor para idosos cronicamente debilitados e funcionalmente dependentes, promovendo o conforto e dignidade dos usuários, garantindo serviços de atenção integral às necessidades das pessoas idosas em estado de vulnerabilidade e baseado na Sistematização da Assistência em Enfermagem (SAE).

→ Os cuidados com a saúde e assistência de enfermagem no LSVP serão realizados diariamente, vinte e quatro horas por dia. A Enfermeira/Coordenadora será a responsável pela verificação e solicitação de receitas, aos contatos com a Secretaria Municipal de Saúde e de toda a rede que envolve o Sistema Único de Saúde, além de liderar e direcionar os profissionais que realizam o cuidado direto, visando capacitar a equipe de enfermagem, a fim de habilitá-los a executar ações do cuidado à pessoa idosa com a sensibilidade, segurança, maturidade e responsabilidade.

- **Atendimentos Médicos Especializados**

Serão realizados pelo SUS, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e pelo médico Psiquiatra contratado pela Instituição. Caso algum idoso venha a precisar de atendimento médico especializado de urgência, será contratado em particular para aquele que necessitar.

→ o psiquiatra atenderá mensalmente os idosos, com atenção especial e particular aqueles que apresentarem indícios e/ou senilidade, com acompanhamento individual, buscando evitar a necessidade de internação em hospitais psiquiátricos e, se necessário, atendimento via telefone/celular nos casos emergenciais.

→ os profissionais farão orientações aos funcionários, principalmente aos auxiliares de enfermagem em relação aos usuários de psicotrópicos.

- **Atendimento Psicológico**

A Psicóloga realizará atividades que proporcionem bem estar, como atendimento individualizado, atendimento em grupo, realização de atividades de estimulação cognitiva, atendimento aos familiares (individual ou em grupo) e acompanhamento das visitas dos familiares, promovendo a interação e a escuta individualizada.

→ a profissional fará orientações aos funcionários, relacionados ao atendimento e postura diária junto ao idoso.

Para a realização das propostas buscaremos também parcerias com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Fartura, com a rede de atendimento de outros órgãos municipais, Grupos de Jovens, Grupos de Casais, Grupos da Terceira Idade, Sindicato Rural, Escolas Públicas e Privadas, Convento das Irmãs da Divina Vontade, Faculdade Integrada de Taguaí - FIT, entre outros.

AÇÕES COMPLEMENTARES:

→ Oferecer 100% de gratuidade aos usuários do serviço conveniado que não possuem aposentadoria;

- Os usuários aposentados destinarão no máximo 70% de seus proventos para a instituição com o fim de custear suas despesas, conforme estabelecido no Estatuto do Idoso – Lei 10.741/2003.

→ Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária, buscando a independência e o autocuidado;
→ Desenvolvimento e estímulo do convívio familiar, grupal e social;
→Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
→ Apoio a família na sua função protetiva;
→ Contribuir para a prevenção do agravamento da situação de dependências;
→ Promover acesso à rede socioassistencial e as demais políticas públicas setoriais;
→ Promover o acesso à renda;
→ Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, desejos e possibilidades do público;
→ Oferecer um ambiente mais seguro aos idosos acolhidos;
→ Disponibilizar 100% dos profissionais de acordo com a função a ser desempenhada, garantindo a qualidade dos serviços prestados;
→ Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estrutura física, administrativa, financeira, instalações, equipamentos, oferta de refeições, cuidados pessoais, de saúde e pessoal especializado;
→ Ofertar cuidados rigorosos de higiene e limpeza, distanciamento social e monitoramento de sintomas, em caso de pandemia;
→ Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para a comunidade da entidade;
→ Atender às cláusulas do Termo firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas;
→ Buscar ainda a geração de receitas adicionais, além daquelas repassadas pelo Órgão Público, através de campanhas e ações, além de captação de doações.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Para aferimento das ações propostas, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

→ Serão apresentados mensalmente, como parte integrante da prestação de contas, Relatórios de Atividades constando dados quantitativos e qualitativos dos atendimentos realizados, com relação dos atendidos, pontos fortes e dificuldades encontradas para atingir as metas;
→ Serão realizadas reuniões periódicas com a equipe interdisciplinar;
→ Todas as ações serão registradas através de prontuários, questionários e entrevistas;
→ Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto em questão, atendendo as normas brasileiras de contabilidade;

→ Será efetuada a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Convenente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo:

Prestação de contas parcial: apresentação mensal de relatório das atividades e

demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior,

conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como documentos comprobatórios das despesas realizadas;

Prestações de contas quadrimestrais: apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;

Prestação de contas anual: nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente.

→ Toda e qualquer alteração que se faça necessária nas metas e metodologia deste Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município e a Entidade, com aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Conselho Municipal de Assistência Social.

III - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A instituição possui sede própria, em boas condições de uso e suas instalações são apropriadas para o atendimento do projeto de acolhimento de idosos, contendo:

Atividades Internas	03 Salas de convivência, 22 Dormitórios, 02 Pátios cobertos, 03 Salas para atendimento especializado, 01 Capela, 01 Posto de Enfermagem, 01 Rouparia.
Atividades Externas	01 Pátio ao ar livre, Varanda, Horta, Jardim, 02 Quiosques, 01 Vestiário c/ 02 banheiro p/ funcionários.
Alimentação	02 Refeitórios com capacidade para 50 usuários, 03 Cozinhas, 03 Despensas, 01 Copa
Higiene/Limpeza	08 Banheiros internos p/ idosos, 04 Banheiros externos, 05 Banheiros p/funcionários, 01 Lavanderia
Administração	01 Secretaria, 01 Sala de reuniões, 01 Almoxarifado

A entidade tem à disposição os seguintes equipamentos, mobiliários e materiais:

Equipamentos	08 Geladeiras, 01 frigobar, 01 Geladeira industrial, 02 Fogão industrial de 06 bocas, 01 Fogão industrial 04 bocas, 09 Freezers, 03 fogão de 02 bocas, 02 Forno/Micro-ondas, 03 Bebedouros elétricos, 02 fornos industriais grandes, 02 fornos pequenos, 02 Carros térmicos para alimentos, 01 Máquina de Lavar louça, 02 Máquinas de lavar roupa (01 industrial + 01 doméstica), 01 Centrífuga, 01 Secadora, 01 Calandra, 01 Ferro elétrico industrial, 25 Televisões, 25 Receptores Digitais, 02 Aparelho de DVD, 01 Equipamento de Som, 03 Computadores, 05 Notebooks, 04 Impressoras, 03 Aparelhos de Telefone, 01 Celular, 36 Câmeras de monitoramento, 03 Monitor para monitoramento, 08 Ar-Condicionado.
Mobiliários	32 camas comuns, 20 camas hospitalares, 6 armários de uso coletivo dos usuários, 30 armários multiuso individual, 10 armários para equipe técnica, 10 mesas para alimentação, 12 mesas de estudo /atendimentos, 50 criados, 05 escrivaninhas, 05 cadeiras giratórias
Materiais	Pedagógicos, esportivos e culturais; jogos educativos e de passatempo
Geral	Acesso à Internet, 02 veículos próprios

IV - RECURSOS HUMANOS

Profissionais necessários para a execução do Projeto, aptos a receber pela parceria:

Funcionário/Cargo	Quant.	Formação básica	Média Remuneração mensal	Carga horária semanal	Vínculo
Assistente Social	01	Ens. Superior	R$ 3.400,00	20h	CLT
Coordenadora	01	Ens. Superior	R$ 5.300,00	44h	CLT
Secretária	02	Ens. Superior	R$ 6.000,00	44h	CLT
Psicóloga	01	Ens. Superior	R$ 3.000,00	20h	CLT
Prof. Ativ. Sócio Culturais	01	Ens. Superior	R$ 2.200,00	20h	CLT
Auxiliar de Cozinha	02	Ens. Fundamental	R$ 4.000,00	12/36h	CLT
Cozinheira	02	Ens. Fundamental	R$ 4.500,00	12/36h	CLT
Cuidador de Idosos	10	Cuidador de Idosos	R$ 20.000,00	12/36h	CLT
Cuidador de Idosos I	04	Ens. Técnico	R$ 11.000,00	12/36h	CLT
Encarregado de Auxiliar de Enfermagem	01	Ens. Técnico	R$ 3.500,00	12/36h	CLT
Lavadeira	01	Ens. Fundamental	R$ 2.500,00	44h	CLT
Auxiliar Operacional	06	Ens. Médio	R$ 13.200,00	44h	CLT
Manutenção Geral	03	Ens. Médio	R$ 8.000,00	44h	CLT

V - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

Receitas		**Despesas**	
Origem	Valor - R$	Descrição	Valor - R$
Recurso Federal	15.000,00	Folha de Pagamento	1.250.000,00
Recurso Estadual	57.873,72	Material Consumo	450.000,00
Recurso Municipal	651.141,00	Prestação de Serviços	175.000,00
Contrib. 70% acolhidos	570.000,00	Mobiliário/Equipamentos	120.000,00
Aluguéis	40.000,00		
Doações / Eventos	500.000,00		
Total - R$	**1.834.014,72**	**Total - R$**	**1.995.000,00**

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

Natureza da Despesa - Custeio	Valor – R$	
Material de Higiene/Limpeza	50.000,00	Emenda Parlamentar
Material de Higiene/Limpeza	1.724,31	Rendimentos
Total Geral	**51.724,31**	

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

Trimestral		Março	Abril	Maio
Valor R$	51.724,31	17.241,43	17.241,43	17.241,45
	TOTAL	**17.241,43**	**17.241,43**	**17.241,45**

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Fartura, 02 de fevereiro de 2026.

Tânia Regina Teixeira Garcia
Responsável Técnica

José Aparecido da Costa
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho.

data: 13 / 03 / 2026

Ariele Magda Silvério Rodrigues
Gestor da Parceria

Luiz Marcos de Souza
Prefeito Municipal